



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

“ Palácio 8 de Março “

Rua Cel. João Manoel, nº. 90 - CEP. 14730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361-1254

CNPJ nº. 54.163.167/0001-00 = Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria@camaramonteazul.sp.gov.br

Estado de São Paulo - Brasil

Moção Nº 2/2026



MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

A Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, nos termos regimentais, apresenta a presente **Moção de Congratulações e Aplausos a toda a equipe da Saúde do Município de Monte Azul Paulista**, em reconhecimento aos relevantes e inestimáveis serviços prestados à população.

Os profissionais da saúde exercem suas funções com elevado grau de responsabilidade, competência e sensibilidade humana, atuando diariamente na promoção, proteção e recuperação da saúde, demonstrando compromisso, ética e dedicação ao cuidado com o próximo.

Seu trabalho é fundamental para a garantia do bem-estar da população, sendo exemplo de profissionalismo, empatia e amor à vida. Cada atendimento, cada gesto de cuidado e cada esforço coletivo refletem a importância dessa equipe para o desenvolvimento humano e social do município.

Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu reconhecimento e gratidão, parabenizando toda equipe envolvida.

Que esta Moção seja registrada nos anais desta Casa e enviada ao homenageado, como forma de público reconhecimento.

Monte Azul Paulista, 2 de fevereiro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n°. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

Site: www.camaramonteazul.sp.gov.br

Email : secretaria2@camaramonteazul.sp.gov.br

E s t a d o d e S ã o P a u l o



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Monte Azul Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=10X3558NA2AR4XN1>, ou vá até o site <https://monteazulpaulista.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 10X3-558N-A2AR-4XN1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº: - -